

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO



Fundada em 07 de janeiro de 1884

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Às dez horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Garantindo o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a melhor proposta para a administração pública o objetivo do presente certame destina-se a aquisição gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa cozinha, descartáveis e outros que serão destinados a manutenção da Câmara Municipal de Salinópolis. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, após a análise o pregoeiro solicitou Jornal Diário do Pará do dia 23/01/2018, que apresentasse os envelopes contendo as propostas de preço para serem averiguados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Apresentaram os envelopes com as propostas de preço as proponentes:

W. NUNES RIBEIRO ME. CNPJ: 07.821.907/0001-60

Represente Legal: WALDENICE NUNES RIBEIRO

CPF: 561.553.102-97

Após aberto os envelopes contendo as propostas de preço foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que a proposta apresentada pela Licitante W. NUNES RIBEIRO ME, atendeu todos os requisitos estabelecidos pelo edital de abertura no que tange a apresentação da proposta, especificando em cada item dos lotes a procedência dos Produtos e seu prazo de validade. A proposta da Licitante W. NUNES RIBEIRO ME atendeu todos os requisitos estabelecidos pelo edital de abertura. Após a análise o Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro pediu ao licitante que ajustasse alguns preços de sua proposta, de acordo com os preços médios e máximos admitidos para o certame. O Licitante deu um lance único diminuindo para a cota de 2% (dois por cento) para cada um dos itens em desconformidade, ajustando os mesmos, respeitando os limites de preço médio e máximo admitido para o Certame. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo. Após lance negociado, foi definido o menor preço, cotado pela empresa W. NUNES RIBEIRO ME Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o itens à licitante W. NUNES RIBEIRO ME em 05/02/2018 às 10:35:28. Após a fase de negociação ficaram definidos os novos valores globais que irá(ao) compor cada Lote licitado. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s) W. NUNES RIBEIRO ME encontra(m)-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA(S) a(s) empresa(s) W. NUNES RIBEIRO ME, o Pregoeiro deu conhecimento a todos os presentes que também averiguaram a referida documentação. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora(s) a(s) empresa(a) W. NUNES RIBEIRO ME, com valor total de R\$ 51.532,13 da Empresa W. NUNES RIBEIRO ME, compatíveis com os de mercado cotado. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.



13



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO Fundada em 07 de janeiro de 1884



EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)

Waldling Munds Riberro
Waldenice Nunes Riberro

W. NUNES RIBEIRO ME C.N.P.J.: 07.821.907/0001-60

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA PREGOEIRO

EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA EQUIPE DE APOIO